



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEXTA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019 - Nº 1.841

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	12

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 199, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

### RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis meses), a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor abaixo listado, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
José dos Santos Oliveira	25679	SAÚDE	24/04/2019	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 2º - Indeferir o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das servidoras abaixo listadas, em virtude de Parecer Social desfavorável:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
Olivia Neta Oliveira	1088	EDUCAÇÃO	08/05/2019	DEFERIDO	INDEFERIDO
Adelson Mota de Aguiar	19972	SAÚDE	08/05/2019	DEFERIDO	INDEFERIDO
Aldecy Pereira Lopes de Araújo	29423	EDUCAÇÃO	08/05/2019	DEFERIDO	INDEFERIDO

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029/2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias da servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA, devidamente autorizado, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA, CPF Nº 848.524881-34, o gozo de 30 (trinta) dias de férias em 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao Período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019, às 14h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela

Portaria nº 072, de 26 de Março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços nº 007/2019, referente à contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para reforma e revitalização da Quadra coberta do Setor Itaipu em Araguaína. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, CNPJ: 07.244.090/0001-05, R\$ 129.249,81 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). A proposta da empresa habilitada foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelos engenheiros José Mecenas Figueira Neto CREA 312022/AP-TO e Elder Silva Araújo CREA 211163/D-TO, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP pelo valor global de R\$ 129.249,81 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa      Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon  
Presidente      Membro

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Membro

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019 DE 01 DE JANEIRO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de locação de imóvel, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço (se o motivo da escolha do fornecedor não for o menor preço, descrever qual seja);

Considerando o Parecer nº 301/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

#### RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do senhor Manoel Gonçalves de Araújo, inscrita sob o CPF nº 472.300.371-15, para a contratação de locação de imóvel comercial, pelo prazo de 12(Doze) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, pelo valor total de R\$ 21.600,00, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 08.244.2057.2529, Elemento de Despesa 3.3.90.36.15, Fonte 0701, Ficha 20191005. Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port: 361 24/04/2017

PORTARIA Nº 47 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL,

TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ADRIANO GONÇALVES GUIMARÃES matrícula nº 35683 e KERLEM DIVINA ALVES NOGUEIRA matrícula nº 25395 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2019007327:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
015/2019	MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa Lar, localizado na rua Liberdade, nº 550, Setor Noroeste.

#### Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidor, ADRIANO GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 35683, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRÁ-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port: 361 24/04/2017

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 015/2019

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 015/2019

PROCESSO Nº. 2019007327

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: Manoel Gonçalves de Araújo

OBJETO: Locação de Imóvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MENSAL R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGENCIA: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2529– E.D. 3.3.90.36.15 – FICHA: 20191007 – VÍNCULO: 0701

Araguaína - TO, 28 de junho de 2019

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### RESULTADO DA 2ª CHAMADA PÚBLICA DO ANO DE 2019

#### Lista dos agricultores aptos a venderem alimentos para o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – 1ª Opção

Nº de ordem	Nome do Agricultor Familiar	Descrição do Gênero Alimentício	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Cidade da DAP
01	Alex Vasconcelos Sodré	Banana	Kg	600	4,70	R\$ 2.820,00	Aragominas - TO
		Mamão	Kg	465	3,75	R\$ 1.743,75	
02	Alice Cabral Rocha	Melão	Kg	3.000	3,85	R\$ 11.550,00	Araguaína - TO
03	Antônio Ronaldo Reis Matos	Abóbora	Kg	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00	Araguaína - TO
		Feijão de Corda	Kg	254	R\$ 8,00	R\$ 2.032,00	
		Mandioca	Kg	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00	
04	André Brito Vanderlei Argentino	Melancia	Kg	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	Filadélfia - TO
		Abóbora	Kg	3.000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00	
05	Arlete da Silva Chagas	Banana	Kg	700	R\$ 4,70	R\$ 3.290,00	Araguaína - TO
		Milho-Verde	Kg	1.344	R\$ 5,20	R\$ 6.988,80	
06	Albenyr Cabral Pego	Feijão de Corda	Kg	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Araguaína - TO
07	Alexandre da Silva Costa	Melancia	Kg	4.000	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00	Araguaína - TO
08	Albenyr Cabral Pego	Melão	Kg	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00	Araguaína - TO
09	Alexandre da Silva Costa	Polpas de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
10	Antônio Nivaldo Firmino da Silva	Maracujá	Kg	1.697	R\$ 6,60	R\$ 11.200,20	Nova Olinda - TO
11	Antônio Augusto da Silva Carvalho	Frango Caipira Melhorado	Kg	469	R\$ 22,00	R\$ 10.318,00	Wanderlândia - TO
12	André Luiz Chaves Carrijo	Banana	Kg	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00	
13	Adailton Delfino Machado	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Araguaína - TO
14	Antônio Dias Pinto	Banana	Kg	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00	Babaçulândia - TO
15	Carlos Alberto da Graça dos Santos	Alface	Mç	1.550	R\$ 4,12	R\$ 6.386,00	Araguaína - TO
		Abobrinha	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	
		Cheiro-Verde	Mç	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00	
16	Célio Ferreira da Silva	Maracujá	Kg	2.182	R\$ 6,60	R\$ 14.401,20	Araguaína - TO
17	Cleomar Szkut	Melancia	Kg	2.786	R\$ 1,90	R\$ 5.293,40	Araguaína - TO
		Milho-Verde	Kg	1.344	R\$ 5,20	R\$ 6.988,80	
18	Cristiano Ferreira da Silva	Maracujá	Kg	909	R\$ 6,60	R\$ 5.999,40	Nova Olinda - TO
19	Dánara Pimentel Lopes	Polpas de Frutas	Kg	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	Araguaína - TO
20	Daniela da Silva Costa	Frango Caipira Melhorado	Kg	520	R\$ 22,00	R\$ 11.440,00	Araguaína - TO
21	Domingos Neto Santos	Mamão	Kg	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00	Araguaína - TO
		Abobrinha	Kg	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00	
		Banana	Kg	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00	
		Milho-Verde	Kg	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	
		Pimentão	Kg	24	R\$ 7,20	R\$ 172,80	
22	Diana de Azevedo Mourão	Repolho	Kg	1.499	R\$ 3,40	R\$ 5.096,60	Araguaína - TO
		Banana	Kg	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	
23	Decimar José da Costa	Mandioca	Kg	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00	Araguaína - TO
24	Decimar José da Costa	Farinha de Mandioca	Kg	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00	Araguaína - TO
25	Divina Eterna Vasconcelos Sodré	Banana	Kg	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00	Aragominas - TO
		Mamão	Kg	465	R\$ 3,75	R\$ 1.743,75	
26	Divino Ferreira Diniz	Mamão	Kg	600	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00	Araguaína - TO
27	Erasmus Aquino Botelho	Mel de Abelha	Kg	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	Nova Olinda - TO
28	Emerson Ferreira da Silva	Polpas de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
29	Edson da Costa Castro	Cheiro-Verde	Mç	246	R\$ 3,29	R\$ 809,34	Araguaína - TO
		Couve	Mç	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50	
30	Eduardo Szkut	Feijão de Corda	Kg	1.944	R\$ 8,00	R\$ 15.552,00	Araguaína - TO
		Tomate	Kg	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00	
31	Fabiane Szkut	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Araguaína - TO

29	Fabiano Carrijo de Oliveira	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Nova Olinda - TO
		Mandioca	Kg	288	R\$ 3,20	R\$ 921,60	
30	Franciel Araujo Rodrigues	Abóbora	Kg	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	Palmeirante - TO
		Batata-Doce	Kg	218	R\$ 4,10	R\$ 893,80	
		Mandioca	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	
		Milho-Verde	Kg	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	
31	Flávio Honorio de Freitas	Mel de Abelha	Kg	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	Araguaína - TO
32	Genivaldo Nunes de Sousa	Banana	Kg	1000	R\$ 4,70	R\$4.700,00	Filadélfia - TO
		Mandioca	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	
33	Hermínio Vieira de Oliveira	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Palmeirante - TO
34	Hideo Watanabe	Farinha de Mandioca	Kg	1.600	R\$ 6,50	R\$ 10.400,00	Palmeirante - TO
35	Hiago Pereira da Silva	Melão	Kg	1.888	R\$ 3,85	R\$ 7.268,80	Aragominas - TO
		Pepino	Kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	
36	Horeste Fernandes Lima	Abóbora	Kg	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	Araguaína - TO
		Farinha de Mandioca	Kg	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	
		Feijão de Corda	Kg	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	
37	Iraciam Alves Carneiro	Banana	Kg	1.500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00	Filadélfia - TO
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	
38	Harley Silva de Lima	Mel de Abelha	Kg	214	R\$ 30,00	R\$ 6.420,00	Nova Olinda - TO
39	Joaquim Lucio da Silva	Maracujá	Kg	1.697	R\$ 6,60	R\$ 11.200,20	Nova Olinda - TO
40	Jacir José Szkut	Melancia	Kg	2.786	R\$ 1,90	R\$ 5.293,40	Araguaína - TO
		Repolho	Kg	1.970	R\$ 3,40	R\$ 6.698,00	
41	José Valci Alves Carneiro	Abóbora	Kg	334	R\$ 2,90	R\$ 968,60	Filadélfia - TO
		Banana	Kg	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00	
		Mandioca	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	
42	José Eliezer Teixeira	Maracujá	Kg	909	R\$ 6,60	R\$ 5.999,40	Nova Olinda - TO
		Polpas de Frutas	Kg	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	
43	Jose Ferreira da Silva	Maracujá	Kg	909	R\$ 6,60	R\$ 5.999,40	Nova Olinda - TO
		Polpas de Frutas	Kg	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	
44	João Pereira da Silva	Mandioca	Kg	1.021	R\$ 3,20	R\$ 3.267,20	Araguaína - TO
45	Jean Richard da Rosa	Repolho	Kg	922	R\$ 3,40	R\$ 3.134,80	Araguaína - TO
		Tomate	Kg	509	R\$ 5,60	R\$ 2.850,40	
46	Jacira Leite de Sá	Alface	Mç	250	R\$ 4,12	R\$ 1.030,00	Araguaína - TO
		Cheiro-Verde	Mç	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00	
47	José Carlos Pereira de Godoy	Abóbora	Kg	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	Araguaína - TO
		Alface	Mç	1.500	R\$ 4,12	R\$ 6.180,00	
		Cheiro-Verde	Mç	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00	
		Couve	Mç	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50	
48	José Neto Pereira Gomes	Alface	Mç	530	R\$ 4,12	R\$ 2.183,60	Araguaína - TO
		Cheiro-Verde	Mç	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50	
		Couve	Kg	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50	
49	Jaderson Marcelino da Cruz	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Araguaína - TO
50	Jair Antônio Szkut	Tomate	Kg	779	R\$ 5,60	R\$ 4.362,40	
51	Jackson Marcelino da Cruz	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Araguaína - TO
52	Jordana Ribeiro Lino	Abóbora	Kg	381	R\$ 2,90	R\$ 1.104,90	Araguaína - TO
53	José Emilio Cardoso Costa Dias	Polpas de Frutas	Kg	312	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00	Araguaína - TO
54	João Rodrigues Soares	Feijão de Corda	Kg	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	1.412	R\$ 3,20	R\$ 4.518,40	
55	Joanita Soares Silva	Banana	Kg	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	Filadélfia - TO
		Mandioca	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	
56	José Geraldo Nascentes Azevedo	Frango Caipira Melhorado	Kg	905	R\$ 22,00	R\$ 19.910,00	Palmeirante - TO
57	Josias Chaves Carrijo	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Nova Olinda - TO
		Mandioca	Kg	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00	

58	José Wilson Alves de Araújo	Polpas de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
59	José Edilberto da Silva	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Araguaína - TO
		Mamão	Kg	456	R\$ 3,75	R\$ 1.710,00	
60	Juciran Alves Carneiro	Banana	Kg	1.500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00	Filadélfia - TO
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	
61	Késia Pereira Reis	Abacaxi	Kg	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	Araguaína - TO
62	Loami Ribeiro da Silva	Abobrinha	Kg	78	R\$ 4,50	R\$ 351,00	Araguaína - TO
		Banana	Kg	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00	
		Cheiro-Verde	Mç	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50	
		Couve	Mç	200	R\$ 4,11	R\$ 822,00	
63	Liocídio Rodrigues Oliveira	Mandioca	Kg	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00	Araguaína - TO
		Abóbora	Kg	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00	
		Feijão de Corda	Kg	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	
		Mandioca	Kg	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00	
64	Leandra Vasconcelos Sodre	Melancia	Kg	2.500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00	Araguaína - TO
		Milho-Verde	Kg	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	
64	Leandra Vasconcelos Sodre	Banana	Kg	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00	Aragominas - TO
65	Lucimar Dias Carneiro	Farinha de Mandioca	Kg	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00	Araguaína - TO
66	Lucimar Henrique Mauro	Mamão	Kg	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00	Araguaína - TO
67	Lucas Rodrigues Gama	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Araguaína - TO
68	Luiz Alves da Anunciação	Polpa de Frutas	Kg	437	R\$ 14,00	R\$ 6.118,00	Wanderlândia - TO
69	Maria de Jesus Dias Moura	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00	
70	Matheus Moura de Carvalho	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Araguaína - TO
		Frango Caipira Melhorado	Kg	275	R\$ 22,00	R\$ 6.050,00	
		Mandioca	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	
71	Marciel de Oliveira Lobo	Abacaxi	Kg	1.991	R\$ 3,50	R\$ 6.968,50	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	
72	Manoel Ferreira Da Cruz	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Araguaína - TO
73	Manoel dos Reis Alves da Silva	Polpa de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
74	Maurício Pereira Lima	Tomate	Kg	1.500	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00	Aragominas - TO
75	Maria Luiza Barros da Silva Costa	Abobrinha	Kg	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Araguaína - TO
		Alface	Mç	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00	
		Banana	Kg	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00	
		Cheiro-Verde	Mç	100	3,29	R\$ 329,00	
		Couve	Mç	150	R\$ 4,11	R\$ 616,50	
		Pepino	Kg	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	
76	Marcio Rafael Alvise	Abóbora	Kg	1.207	R\$ 2,90	R\$ 3.500,30	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00	
		Melão	Kg	1.500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00	
77	Marcos Paulo Alvise	Abóbora	Kg	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00	
		Melão	Kg	1.000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00	
78	Maria Correa Alves	Mel de Abelha	Kg	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	Araguaína - TO
79	Maria Dilma de Sousa	Abobrinha	Kg	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	Araguaína - TO
		Banana	Kg	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	
		Couve	Mç	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50	
		Mandioca	Kg	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00	
		Mamão	Kg	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50	
		Pepino	Kg	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	
80	Natalicio Justino da Silva	Farinha de Mandioca	Kg	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	Araguaína - TO
81	Orismar Alves Miihomem	Polpa de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
82	Pedro Ivo Cardoso Costa Dias	Polpa de Frutas	Kg	312	R\$ 14,00	R\$ 4.368,00	Araguaína - TO
83	Raquel Alves Nunes da Silva	Mandioca	Kg	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	Araguaína - TO
84	Renato Rocha Dias	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Filadélfia - TO
		Batata – Doce	Kg	218	R\$ 4,10	R\$ 893,80	
		Feijão de Corda	Kg	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	
		Mexerica	Kg	2.000	R\$ 5,55	R\$ 11.100,00	



85	Renata da Silva Azevedo	Frango Caipira Melhorado	Kg	905	R\$ 22,00	R\$ 19.910,00	Palmeirante - TO
86	Rhenan Kaique Marinho Cunha	Polpa de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
87	Rita Maria de Sousa	Abobrinha	Kg	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Araguaína - TO
		Banana	Kg	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00	
		Mandioca	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00	
		Mamão	Kg	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	
88	Rodrigo Szkut	Tomate	Kg	780	R\$ 5,60	R\$ 4.368,00	Araguaína - TO
89	Rodrigo Alves de Carvalho	Frango Caipira Melhorado	Kg	749	R\$ 22,00	R\$ 16.478,00	Wanderlândia - TO
90	Rogério Pereira de Oliveira	Arroz	Kg	5.128	R\$ 3,90	R\$ 19.999,20	Araguaína - TO
91	Rossiny Ferreira Rosa	Mamão	Kg	600	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00	Araguaína - TO
92	Rubens José de Almeida	Maracujá	Kg	1.697	R\$ 6,60	R\$ 11.200,20	Nova Olinda - TO
93	Savio de Lima Carvalho	Polpa de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
94	Sergio Reis Matos	Melancia	Kg	3.150	R\$ 1,90	R\$ 5.985,00	Araguaína - TO
95	Sergimar José da Paz Alencas	Polpa de Frutas	Kg	1.428	R\$ 14,00	R\$ 19.992,00	Nova Olinda - TO
96	Sodre Vasconcelos da Costa	Banana	Kg	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00	Aragominas - TO
97	Soraya Reis de Sousa	Frango Caipira Melhorado	Kg	905	R\$ 22,00	R\$ 19.910,00	Palmeirante - TO
98	Tedjone Rosa da Silva	Abóbora	Kg	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	Araguaína - TO
		Abobrinha	Kg	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	
		Banana	Kg	437	R\$ 4,70	R\$ 2.053,90	
		Cheiro-verde	Mç	150	R\$ 3,29	R\$ 493,50	
		Couve	Mç	119	R\$ 4,11	R\$ 489,09	
		Mamão	Kg	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50	
		Mandioca	Kg	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00	
		Pepino	Kg	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	
99	Terezinha Ferreira de Barros	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Araguaína - TO
		Mamão	Kg	456	R\$ 3,75	R\$ 1.710,00	
100	Thiago Coelho Machado	Banana	Kg	1.055	R\$ 4,70	R\$ 4.958,50	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	1.574	R\$ 1,90	R\$ 2.990,60	
101	Valdeci da Silva Matos	Mandioca	Kg	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	
102	Vicente de Assis M. de Sousa	Polpa de Frutas	Kg	428	R\$ 14,00	R\$ 5.992,00	Nova Olinda - TO
103	Vitor da Silva Azevedo	Frango Caipira Melhorado	Kg	905	R\$ 14,00	R\$ 19.910,00	Palmeirante - TO
104	Walney Cândido de Sousa	Abacaxi	Kg	3.750	R\$ 3,50	R\$ 13.125,00	Araguaína - TO
105	Wemerson de Jesus Martins	Farinha de Mandioca	Kg	1.110	R\$ 6,50	R\$ 7.215,00	Araguaína - TO
106	Wil Enes Cândido de Sousa	Abacaxi	Kg	3.750	R\$ 3,50	R\$ 13.125,00	Araguaína - TO
TOTAL GERAL						R\$ 1.078.193,43	

## Lista dos agricultores aptos a venderem alimentos para o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Cadastro Reserva

Nº de ordem	Nome do Agricultor Familiar	Descrição do Gênero Alimentício	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Cidade da DAP
01	Alex Vasconcelos Sodré	Banana	Kg	1.400	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00	Aragominas - TO
		Mamão	Kg	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	
02	Alice Cabral Rocha	Melão	Kg	2.194	R\$ 3,85	R\$ 8.446,90	Araguaína - TO
03	Antônio Ronaldo Reis Matos	Abóbora	Kg	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	850	R\$ 3,20	R\$ 2.720,00	
		Melancia	Kg	6.009	R\$ 1,90	R\$ 11.417,10	
04	André Brito Vanderlei Argentino	Milho-Verde	Kg	196	R\$ 5,20	R\$ 1.019,20	Filadélfia - TO
05	Arlete da Silva Chagas	Feijão de Corda	Kg	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	4.263	R\$ 1,90	R\$ 8.099,70	
06	Albenyr Cabral Pego	Melão	Kg	2.194	R\$ 3,85	R\$ 8.446,90	Araguaína - TO
07	Antônio Nivaldo Firmino da Silva	Maracujá	Kg	1.333	R\$ 6,60	R\$ 8.797,80	Nova Olinda - TO
08	André Luiz Chaves Carrijo	Banana	Kg	2.550	R\$ 4,70	R\$ 11.985,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00	
09	Antônio Dias Pinto	Banana	Kg	1.170	R\$ 4,70	R\$ 5.499,00	Babaçuândia - TO

10	Carlos Alberto da Graça dos Santos	Abobrinha	Kg	428	R\$ 4,50	R\$ 1.926,00	Araguaína - TO
		Alface	Mç	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00	
		Cheiro-Verde	Mç	1.100	R\$ 3,29	R\$ 3.619,00	
11	Célio Ferreira da Silva	Maracujá	Kg	575	R\$ 6,60	R\$ 3.795,00	Araguaína - TO
12	Cleomar Szkut	Melancia	Kg	1.587	R\$ 1,90	R\$ 3.015,30	Araguaína - TO
		Milho-Verde	Kg	904	R\$ 5,20	R\$ 4.700,80	
13	Daniela da Silva Costa	Mamão	Kg	1.132	R\$ 3,75	R\$ 4.245,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00	
14	Domingos Neto Santos	Abobrinha	Kg	330	R\$ 4,50	R\$ 1.485,00	Aragominas - TO
		Milho-Verde	Kg	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	
		Tomate	Kg	1.500	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00	
15	Diana de Azevedo Mourão	Banana	Kg	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00	Araguaína - TO
		Mamão	Kg	2.500	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00	
		Mandioca	Kg	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00	
		Tomate	Kg	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00	
16	Decimar Jose da Costa	Farinha de Mandioca	Kg	703	R\$ 6,50	R\$ 4.569,50	Araguaína - TO
17	Divina Eterna Vasconcelos Sodre	Banana	Kg	1.400	R\$ 4,70	R\$ 6.580,00	Aragominas - TO
		Mamão	Kg	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	
18	Divino Ferreira Diniz	Mamão	Kg	3.559	R\$ 3,75	R\$ 13.346,25	Araguaína - TO
19	Erasm Aquino Botelho	Mel de Abelha	Kg	466	R\$ 30,00	R\$ 13.980,00	Nova Olinda - TO
20	Edson da Costa Castro	Cheiro-Verde	Mç	754	R\$ 3,29	R\$ 2.480,66	Araguaína - TO
		Couve	Mç	150	R\$ 4,11	R\$ 616,50	
21	Eduardo Szkut	Feijão de Corda	Kg	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	Araguaína - TO
22	Fabiano Carrijo de Oliveira	Banana	Kg	1.900	R\$ 4,70	R\$ 8.930,00	Nova Olinda - TO
		Batata- Doce	Kg	436	R\$ 4,10	R\$ 1.787,60	
		Mandioca	Kg	287	R\$ 3,20	R\$ 918,40	
23	Franciel Araujo Rodrigues	Abóbora	Kg	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	Palmeirante - TO
		Batata-doce	Kg	218	R\$ 4,10	R\$ 893,80	
		Mandioca	Kg	2.090	R\$ 3,20	R\$ 6.688,00	
		Melancia	Kg	960	R\$ 1,90	R\$ 1.824,00	
		Milho-Verde	Kg	700	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00	
24	Flávio Honorio de Freitas	Mel de Abelha	Kg	466	R\$ 30,00	R\$ 13.980,00	Araguaína - TO
25	Genivaldo Nunes de Sousa	Banana	Kg	1.800	R\$ 4,70	R\$ 8.460,00	Filadélfia - TO
26	Hiago Pereira da Silva	Abobrinha	Kg	528	R\$ 4,50	R\$ 2.376,00	Aragominas - TO
		Melão	Kg	112	R\$ 3,85	R\$ 431,20	
		Pepino	Kg	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	
		Pimentão	Kg	24	R\$ 7,20	R\$ 172,80	
		Repolho	Kg	2.353	R\$ 3,40	R\$ 8.000,20	
27	Horeste Fernandes Lima	Farinha de Mandioca	Kg	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	
28	Hideo Watanabe	Farinha de Mandioca	Kg	1.476	R\$ 6,50	R\$ 9.594,00	Palmeirante - TO
29	Iraciam Alves Carneiro	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Filadelfia - TO
		Melancia	Kg	1.895	R\$ 1,90	R\$ 3.600,50	
30	Jacir Jose Szkut	Melancia	Kg	4.214	R\$ 1,90	R\$ 8.006,60	Araguaína - TO
31	Joaquim Lucio da Silva	Maracujá	Kg	1.333	R\$ 6,60	R\$ 8.797,80	Nova Olinda - TO
32	José Valci Alves Carneiro	Banana	Kg	900	R\$ 4,70	R\$ 4.230,00	Filadélfia - TO
		Melancia	Kg	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	
33	João Pereira da Silva	Mandioca	Kg	2.979	R\$ 3,20	R\$ 9.532,80	Araguaína - TO
34	Jair Antônio Szkut	Tomate	Kg	1.147	R\$ 5,60	R\$ 6.423,20	Araguaína - TO
35	Jacira Leite de Sá	Abobrinha	Kg	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	Araguaína - TO
		Cheiro-verde	Mç	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00	
		Couve	Mç	250	R\$ 4,11	R\$ 1.027,50	
36	Juciran Alves Carneiro	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Filadelfia - TO
		Mandioca	Kg	1.895	R\$ 1,90	R\$ 3.606,20	

37	José Carlos Pereira de Godoy	Abóbora	Kg	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	Araguaína - TO
		Cheiro-Verde	Mç	600	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00	
		Couve	Mç	750	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50	
38	Jose Neto Pereira Gomes	Alface	Mç	1.011	R\$ 4,12	R\$ 4.165,32	Araguaína - TO
		Cheiro-Verde	Mç	1.650	R\$ 3,29	R\$ 5.428,50	
		Couve	Mç	1.750	R\$ 4,11	R\$ 7.192,50	
39	João Rodrigues Soares	Feijão de Corda	Kg	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	
40	Joanita Soares Silva	Banana	Kg	1.800	R\$ 4,70	R\$ 8.460,00	Filadélfia - TO
41	Josias Chaves Carrijo	Banana	Kg	1.455	R\$ 4,70	R\$ 6.838,50	Nova Olinda - TO
		Mandioca	Kg	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00	
42	José Edilberto da Silva	Banana	Kg	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	Araguaína - TO
		Mamão	Kg	699	R\$ 3,75	R\$ 2.621,25	
43	Késia Pereira Reis	Abacaxi	Kg	2.752	R\$ 3,50	R\$ 9.632,00	Araguaína - TO
44	Loami Ribeiro da Silva	Abobrinha	Kg	22	R\$ 4,50	R\$ 99,00	Araguaína - TO
		Cheiro-Verde	Mç	750	R\$ 3,29	R\$ 2.467,50	
		Couve	Mç	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00	
		Mandioca	Kg	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00	
45	Liocídio Rodrigues Oliveira	Abóbora	Kg	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	450	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00	
		Melancia	Kg	3.055	R\$ 1,90	R\$ 5.804,50	
		Milho-Verde	Kg	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	
46	Leandra Vasconcelos Sodre	Banana	Kg	2.550	R\$ 4,70	R\$ 11.985,00	Aragominas - TO
47	Lucimar Henrique Mauro	Mamão	Kg	2.673	R\$ 3,75	R\$ 10.023,75	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	527	R\$ 1,90	R\$ 1.001,30	
48	Lucimar Dias Carneiro	Farinha de Mandioca	Kg	860	R\$ 6,50	R\$ 5.590,00	Araguaína - TO
49	Maria de Jesus Dias Moura	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00	
		Melancia	Kg	2.157	R\$ 1,90	R\$ 4.098,30	
50	Marcio Rafael Alvise	Abóbora	Kg	390	R\$ 2,90	R\$ 1.131,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	
51	Matheus Moura de Carvalho	Banana	Kg	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00	
		Mandioca	Kg	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00	
52	Marciel de Oliveira Lobo	Abacaxi	Kg	1.894	R\$ 3,50	R\$ 6.629,00	Araguaína - TO
		Mandioca	Kg	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00	
53	Maurício Pereira Lima	Tomate	Kg	2.060	R\$ 5,60	R\$ 11.536,00	Aragominas - TO
54	Maria Luiza Barros da Silva Costa	Abobrinha	Kg	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	Araguaína - TO
		Cheiro-verde	Mç	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00	
		Couve	Mç	350	R\$ 4,11	R\$ 1.438,50	
		Melancia	Kg	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	
		Pepino	Kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	
		Tomate	Kg	1.603	R\$ 5,60	R\$ 8.976,80	
55	Marcos Paulo Alvise	Abóbora	Kg	430	R\$ 2,90	R\$ 1.247,00	Araguaína - TO
		Melancia	Kg	3.012	R\$ 1,90	R\$ 5.722,80	
56	Maria Dilma de Sousa	Abobrinha	Kg	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00	Araguaína - TO
		Banana	Kg	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820	
		Couve	Mç	150	R\$ 4,11	R\$ 616,50	
		Mandioca	Kg	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00	
		Mamão	Kg	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50	
		Pepino	Kg	56	R\$ 3,50	R\$ 196,00	
57	Natalicio Justino da Silva	Farinha de Mandioca	Kg	1.075	R\$ 6,50	R\$ 6.987,50	Araguaína - TO
58	Raquel Alves Nunes	Mandioca	Kg	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00	Araguaína - TO
59	Renato Rocha Dias	Batata Doce	Kg	218	R\$ 4,10	R\$ 893,80	Filadélfia - TO



60	Rita Maria de Sousa	Abobrinha	Kg	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00	Araguaína - TO
		Banana	Kg	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00	
		Mamão	Kg	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	
61	Rodrigo Szekut	Tomate	Kg	353	R\$ 5,60	R\$ 1.976,80	Araguaína - TO
62	Rossiny Ferreira Rosa	Mamão	Kg	3.153	R\$ 3,75	R\$ 11.823,75	Araguaína - TO
63	Rubens Jose de Almeida	Maracujá	Kg	1.333	R\$ 6,60	R\$ 8.797,80	Nova Olinda - TO
64	Sergio Reis Matos	Melancia	Kg	3.850	R\$ 1,90	R\$ 7.315,00	Araguaína - TO
65	Sodre Vasconcelos da Costa	Banana	Kg	2.571	R\$ 4,70	R\$ 12.083,70	Aragominas - TO
66	Tedjone Rosa da Silva	Abobrinha	Kg	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	Araguaína - TO
		Banana	Kg	63	R\$ 4,70	R\$ 296,10	
		Couve	Mç	31	R\$ 4,11	R\$ 127,41	
		Mamão	Kg	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50	
		Mandioca	Kg	850	R\$ 3,20	R\$ 2.720,00	
		Pepino	Kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	
67	Terezinha Ferreira de Barros	Banana	Kg	950	R\$ 4,70	R\$ 4.465,00	Araguaína - TO
		Mamão	Kg	980	R\$ 3,75	R\$ 3.675,00	
68	Thiago Coelho Machado	Melancia	Kg	3.426	R\$ 1,90	R\$ 6.509,40	Araguaína - TO
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 588.106,99</b>	

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL N° 002/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n° 002/2019, o Sra. Gleice Mendes do Amaral, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,07,18,24,27
R\$3.960,60 (TRÊS MIL NOVICENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	
J.V. DE MENEZES-EIRELI	10
R\$2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)	
C.C. SANTOS & CIA LTDA-ME	31
R\$1.350,00 ( HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	
E.FERNANDES DA SILVA	04,09,26,28
R\$3.550,29 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	05,32,34
R\$4.126,00(QUATRO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS)	
SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME	25
R\$6.307,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS )	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	11
R\$3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02,06,08,12,13,14,16,22,36
R\$3.767,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)	
MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO-EPP	03,15,17,21,23,29,30,35
R\$3.280,64(TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	
M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	19,20,33
R\$2.748,75 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	

Araguaína – TO, 18 de Junho de 2019.

Gleice Mendes do Amaral  
Pregoira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

As oito horas da manhã do dia Dezoito de junho de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 002/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,07,18,24,27
R\$3.960,60(TRÊS MIL NOVICENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	
J.V. DE MENEZES-EIRELI	10
R\$2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)	
C.C. SANTOS & CIA LTDA-ME	31
R\$1.350,00 ( HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	
E.FERNANDES DA SILVA	04,09,26,28
R\$3.550,29(TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	05,32,34
R\$4.126,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS)	
SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME	25
R\$6.307,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS )	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	11
R\$3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02,06,08,12,13,14,16,22,36
R\$3.767,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)	
MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO-EPP	03,15,17,21,23,29,30,35
R\$3.280,64(TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	
M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	19,20,33
R\$2.748,75(DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	

Araguaína – TO, 18 de junho de 2019.

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 011/2019  
PROCESSO N° 023/2019

CONTRATANTE: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingos.

CONTRATADO: CASA DE CARNE NELORE EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 1.181,04 (Hum Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos)

VIGENCIA: 15/05/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2019

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de Junho de 2019.

Publique-se

SANDRA LÚCIA FERREIRA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLAS DO CAMPO JANDIARIA ALVES SANTOS  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 02/2019.

Araguaína, 28 de junho de 2019.

A DIRETORA DAS ESCOLAS DO CAMPO JANDIARIA ALVES SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 299/2017, e

CONSIDERANDO o preconizado no Edital Nº 01/2019 de 11 de junho de 2019, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Mais Alfabetização, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental conforme portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 01/ 2019.

Art. 2º - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefonema (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO JANDIARIA ALVES SANTOS, aos 28 dias de junho do ano de 2019.

JANDIARIA ALVES SANTOS  
DIRETORA DAS ESCOLAS DO CAMPO  
Portaria nº 299/2017

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Mais Alfabetização, exercício 2019.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS		
Escola Municipal Santos Dumont		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
KEDINA DIAS CARVALHO	01	05

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS

Escola Municipal Santos Dumont		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Não houve inscritos suficiente para o cadastro de reserva.	-	-

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS		
Escola Municipal Santa Rosa		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
INGRID ALMEIDA DA SILVA	02	02

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
Escola Municipal Santa Rosa		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Não houve inscritos suficiente para o cadastro de reserva.	-	-

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS		
Escola Municipal José Ribeiro dos Santos		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
MARILANE PEREIRA BARBOSA	03	01

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
Escola Municipal José Ribeiro dos Santos		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Não houve inscritos suficiente para o cadastro de reserva.	-	-

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS		
Escola Municipal Duque de Caxias		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
INGRID ALMEIDA DA SILVA	02	02

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
Escola Municipal Duque de Caxias		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Escola Municipal Duque de Caxias, não houve inscritos.	-	-

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS		
Escola Municipal José Nogueira		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ROSA MARIA NUNES DA SILVA	05	01

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
Escola Municipal José Nogueira		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Não houve inscritos suficiente para o cadastro de reserva.	-	-

**SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO(S) SMF: 2019005677  
INTERESSADO(S): FRANCISCO BARBOSA BOMTEMPO (ESPÓLIO)  
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU/DA

DESPACHO Nº 492/GAB – 2019

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto no parecer da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo nº 097/2019, (fls. 01 ) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Departamento de IPTU, nos quais se constatam a inexistência de processos de execuções fiscais, ativo e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do(s) processo(s) e exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2009 à 2013, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº(s): 1491 conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de Junho de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

PROCESSO(S) SMF: 2019005676  
INTERESSADO(S): FRANCISCO BARBOSA BOMTEMPO (ESPÓLIO)  
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE LIXO

DESPACHO Nº 491/GAB – 2019

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto no parecer da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo nº 096/2019, (fls. 01 ) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Departamento de IPTU, nos quais se constatam a inexistência de processos de execuções fiscais, ativo e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2004 à 2013, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº(s): 1491 conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de Junho de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	GLEISON REIS DOS SANTOS	007.216.671-12
FIADOR 1	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	414.387.601-91
FIADOR 2	LUIZ EDUARDO CARVALHO SILVA	382.421.681-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 25.203,28 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	029.580.081-00
FIADOR 1	LUZIA AMORIM FONSECA SILVA	977.055.863-04
FIADOR 2	ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	005.336.561-50
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.349,38 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) *****	

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2015039266
2. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3. Favorecido: ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO
4. Objeto: SERVIÇOS LABORATORIAIS

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 81.769,14 (Oitenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), CNPJ nº 05.933.046/0001-87, referente prestação de serviços laboratoriais.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 280/18, datada 01 de março de 2018.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 81.769,14 (Oitenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39.00, vinculado à atividade 10.301.260.2.380, Ficha 20191286, Fonte 0040, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 173/2019.

Araguaína/TO, 26 de junho de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora comissionada Milena Ribeiro Vitalino do cargo em comissão de Assessora de Relações Institucionais, lotada junto ao Gabinete da Presidência, conforme Requerimento de Exoneração de 26 de junho de 2019, sendo a exoneração com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019;

#### R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 30 de junho de 2019, a servidora comissionada MILENA RIBEIRO VITALINO, matrícula nº 1065969, inscrita no CPF nº 019.295.131-94 do cargo em comissão de Assessora de Relações Institucionais, lotado junto ao Gabinete da Presidência, nomeada através da Portaria nº 022/2019 em 07 de junho de 2019 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELUI CARVALHO DE ARAUJO 04148655100, nome fantasia AC MOTOS, CNPJ nº 25.214.302/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica, localizado na Rua Mato Grosso, 577, Vila Nova, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A V MARTIN RIBEIRO, cadastrada sob o CNPJ 84.552.793/0002-22, com nome fantasia FERA MOTOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas no seguinte endereço: Rua Guaíba, nº 346, Loteamento Araguaína Sul, QD02 LT 01 CEP 77.826-310, Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade e COEMA 73/2017 que trata do termo de cooperação técnica com Naturatins.